

**TERMO ADITIVO Nº 01/2024 ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 185/2023/SMS-1/CONTRATOS**

<b>PROCESSO ELETRÔNICO Nº:</b>	6018.2023/0035280-1
<b>CONTRATANTE:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
<b>CONTRATADA:</b>	<b>AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA.</b>
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM CARATER NÃO EVENTUAL, OBJETIVANDO O DESLOCAMENTO PARA APOIO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES PERTENCENTES AO SAMU 192 DA CIDADE DE SÃO PAULO.
<b>OBJETO DO ADITAMENTO:</b>	1. Aplicação de Reajuste Definitivo. 2. Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 11/12/2024
<b>VALOR MENSAL REAJUSTADO:</b>	R\$ 63.610,85 (sessenta e três mil e seiscentos e dez reais e oitenta e cinco centavos).
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO:</b>	R\$ 763.330,20 (setecentos e sessenta e três mil e trezentos e trinta reais e vinte centavos).
<b>NOTA DE EMPENHO:</b>	nº 157.695/2024 no valor de R\$ 1.723,71 (mil setecentos e vinte e três reais e setenta e um centavos). nº 157.724/2024 no valor de R\$ 40.286,87 (quarenta mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos).
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	84.10.10.302.3026.2.514.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30**, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal da Saúde, Sr. **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.927.338/0001-96, neste ato representado pelo Senhor **ALEXANDRE FÁVERO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 01/2024**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 115835547, publicado no D.O.C de 11/12/2024 pg.44, com fundamento legal no artigo 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica consignado o reajuste definitivo de **4,73%** a partir de **24/11/2024**, conforme Planilha de Cálculo de Reajuste (115445524).

ITEM	CATEGORIA	PREVISÃO	HORAS/DIA	QUANTIDADE MENSAL	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL
1,1	VEÍCULOS SEMINOVOS – MODALIDADE C – SEDAN	COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL	07:00 às 19:00 2ª a 06ª feira	1	R\$ 9.949,35	R\$ 9.949,35
1,2	HORAS ADICIONAIS – SEDAN	HORAS ADICIONAIS – NORMAIS	2ª a 06ª feira	20	R\$ 12,46	R\$ 249,20
1,3	VEÍCULOS SEMINOVOS – MODALIDADE C – HATCHBACK/SEDAN	COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL	07:00 às 19:00 2ª a 06ª feira	6	R\$ 8.902,05	R\$ 53.412,30
<b>Valor mensal</b>						<b>R\$ 63.610,85</b>
<b>Valor mensal atual</b>						<b>R\$ 60.738,00</b>
<b>Valor do reajuste</b>						<b>R\$ 2.872,85</b>
<b>Valor mensal reajustado</b>						<b>R\$ 63.610,85</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. Fica consignada a **prorrogação** do Termo de Contrato nº 185/2023/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de **12 (doze) meses, a partir de 11/12/2024**, sendo o valor mensal de R\$ 63.610,85 (sessenta e três mil seiscentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 763.330,20 (setecentos e sessenta e três mil trezentos e trinta reais e vinte centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1. As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta da dotação orçamentária **84.10.10.302.3026.2.514.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0** tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 157.695/2024 no valor de R\$ 1.723,71 (mil setecentos e vinte e três reais e setenta e um centavos) e nº 157.724/2024 no valor de R\$ 40.286,87 (quarenta mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

**CLÁUSULA QUARTA:**

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 185/2023/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**CONTRATANTE**

**ALEXANDRE FÁVERO**  
AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA  
**CONTRATADA**

# TERMO\_ADITIVO\_N\_\_\_01\_2024\_P DF



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

[https://app.lexio.legal/lexio\\_sign/cheocar\\_assinatura?code=a4d56a55fa9215f795ce3230b1c3d1c64212bf818ab1adaca94dad1ba1a9118bbd2cf20aeb5be89f996afb0da4a799e80f51bf1e2998f68c179d199660513f160578a13c1a99](https://app.lexio.legal/lexio_sign/cheocar_assinatura?code=a4d56a55fa9215f795ce3230b1c3d1c64212bf818ab1adaca94dad1ba1a9118bbd2cf20aeb5be89f996afb0da4a799e80f51bf1e2998f68c179d199660513f160578a13c1a99)

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Rafael Almeida da Silva**  
rafaelsilva@prefeitura.sp.gov.br

## Assinaturas

### Alexandre Favero

contato@avantytransportes.com.br  
CPF: 143.930.768-77  
IP: 2804:14c:126:868f:d116:74f8:604f:25cc  
Assinou como signatario em:  
19/12/2024 09:56:50

Alexandre Favero

Assinatura

### Luiz Carlos Zamarco

assessoria.gabinetesaudef@prefeitura.sp.gov.br  
CPF: 760.895.848-00  
IP: 201.87.151.38  
Assinou como signatario em:  
20/12/2024 17:43:33

Luiz Carlos Zamarco

Assinatura

### Margot Barbosa Herrera

mbherrera@prefeitura.sp.gov.br  
IP: 2804:14c:aa:8ff:6960:b8d5:da27:a2b7  
Assinou como signatario em:  
26/12/2024 09:07:23

Margot Barbosa Herrera

Assinatura

### Rafael Almeida Silva

rafaelsilva@prefeitura.sp.gov.br  
IP: 201.87.151.38  
Assinou como signatario em:  
30/12/2024 08:29:45

Rafael Almeida Silva

Assinatura